



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concedeu Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concedeu 04(quatro) dias de férias, nos dias 18 a 21 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Rosane Lair Hubner Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, sendo que 26 (vinte e seis) foram concedidos no período de 26 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, através da Portaria nº 440, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo